

**SUAS**

**sem racismo**

O **racismo** é um conjunto de ideias, pensamentos e ações que parte do pressuposto da existência de raças superiores e inferiores. Consiste em uma atitude depreciativa e discriminatória em relação a um grupo social ou étnico.

O racismo no Brasil atua como estímulo para a manutenção de uma estrutura social pautada nas desigualdades de acesso e de oportunidades, no qual a cor da pele e outros marcadores corporais da negritude estabelecem fronteiras e limitações no campo da promoção dos direitos sociais.

É importante destacar que o racismo no Brasil possui uma especificidade, se revelando de forma velada, devido a essa **naturalização da discriminação** que acompanha as relações sociais mais cotidianas e contribuem para esse silêncio.

O racismo não se associa tão somente ao preconceito contra a população negra, todavia, as atitudes racistas são contra qualquer raça ou etnia, sejam negros, ciganos, refugiados imigrantes, asiáticos, indígenas, etc. O racismo tem cor, tem braço étnico e independe de classe social, afetando, substantivamente, a população negra em sua trajetória escolar, profissional, pessoal, social e política.

## CONTATOS PARA DENÚNCIAS

Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos

(61) 2025-7000

Ouvidoria do  
Ministério do Desenvolvimento Social

0800 707 2003

Disque Direitos Humanos

Disque 100



**SUAS**  
sem racismo



MINISTÉRIO DOS  
DIREITOS HUMANOS

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



O SUAS

## e a IGUALDADE RACIAL

Torna-se impossível pensar no desenvolvimento de políticas sociais no Brasil sem considerar o diferencial gerado pela exclusão econômica, social e cultural imposta à população negra, sendo esta, inclusive, a maioria da população brasileira (54%) de acordo com dados do IBGE (2010).

Indicadores e pesquisas apontam que o **público majoritário atendido pela Assistência Social é constituído por mulheres negras (IPEA, 2011)**. Dos titulares do Programa Bolsa Família, 73,88% entre homens e mulheres são negros. Sobre o total geral de beneficiários titulares do programa, 93% são mulheres e 68% negras, o que denota quem são os que da política de assistência social necessitam. (DATA SOCIAL, 2015).

**A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos recebeu, em 2016, 133.061 denúncias de violações de direitos humanos** (uma média de 364 registros por dia), constando, também, nesse quantitativo as denúncias de discriminação racial. **O balanço do Disque 100 revela quem são as principais**

o RACISMO  
No BRASIL É **PERVERSO**

É crime previsto na Lei nº 7.716/1989. É inafiançável e não prescreve, ou seja, quem cometeu o ato racista pode ser condenado mesmo muitos anos depois do crime.

**DENUNCIE!**

“Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra.”

Lélia Gonzalez

**vítimas de violações de direitos no país: população negra, mulheres e pessoas de 18 a 30 anos de idade.** No que se refere ao recorte por raça/cor dessas denúncias, verifica-se que as maiores vítimas são pessoas negras.

Diante deste quadro, urge discutir e pautar, de forma mais aprofundada, a questão racial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sempre adotando uma perspectiva transversal à Política de Promoção da Igualdade Racial, para a prevenção e o enfrentamento ao racismo e às desigualdades raciais. Pois, ao passar no cotidiano das instituições públicas e privadas, a situação configura-se como **racismo institucional**, necessitando atenção e esforços para que se possa construir uma consciência de que todas as pessoas devem ser respeitadas em suas diferenças.

Considerando a densidade populacional negra no país, e a super-representação negra na população de baixa renda e alta vulnerabilidade social, assim como o racismo sistêmico e institucional, torna-se imperativa a integração das políticas de assistência social e de promoção da igualdade racial.

A campanha **“SUAS sem racismo”** tem o objetivo de configurar-se na construção de que somos diferentes, temos que ser respeitados em nossas diferenças e em nossas particularidades e de que somos contra o racismo em suas diferentes formas.

Afinal, o que é

## RACISMO INSTITUCIONAL?

É a forma como se manifesta o racismo nas estruturas de organização da sociedade e nas instituições. É, portanto, qualquer sistema de desigualdade que se baseia, direta ou indiretamente, na hierarquização racial, que pode ocorrer em instituições como órgãos públicos governamentais, corporações empresariais privadas, universidades (públicas e privadas) entre outras instituições.

O **Racismo Institucional** coloca as pessoas ou grupos raciais e étnicos em situação de desvantagem no acesso aos benefícios e às políticas geradas pelo Estado e impede o pleno exercício da cidadania e da dignidade.

O Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/10), que expressa legítimas demandas da população negra, é um importante instrumento para que as desigualdades raciais sejam reconhecidas e abordadas em diferentes esferas de governo.